



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

**Programa de Pós-graduação em Política Social
Edital de Abertura do Processo Seletivo de Candidatos/as
a aluno/a regular do Mestrado em Política social - Edital Nº 01/2017
(Publicado em 25/08/2016)**

A **Coordenação do Programa de Pós-graduação em Política Social** da Universidade Federal de Mato Grosso torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo de seleção de candidatos/as a aluno/a regular do **Curso de Mestrado em Política Social** para o ano de 2017.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

2.1. Área de Concentração - Política Social, Estado, Sociedade e Direitos Sociais

A Política Social do ponto de vista histórico-conceitual no Brasil e no mundo, como área necessariamente multidisciplinar, inscrita na história imediata da reforma e contrarreforma do Estado brasileiro. Concepção, configuração e dinâmica do Estado e da Sociedade na regulação e garantia de direitos sociais.

2.2. Linhas de pesquisa

Política Social e Direitos Sociais

Estudos sobre Política Social e determinantes econômicos e ídeo-políticos na sua emergência e desenvolvimento na particularidade brasileira e regional - do processo de luta à constituição de políticas públicas e sociais e implicações na garantia dos direitos. Pesquisas que privilegiem a análise dos fundamentos e processos de formulação, organização legal-institucional, implementação e seus efeitos sobre a vida social e a configuração das políticas sociais.

Trabalho, Questão Social e Serviço Social

Desenvolvimento de estudos sócio-históricos e ontológicos das categorias trabalho e questão social, da sociabilidade produzida pela relação capital-trabalho, das transformações no mundo do trabalho, portanto, da sua configuração na dinâmica da sociedade burguesa. Das determinações sociais da questão social no processo de formação social brasileiro e os desafios históricos e implicações nos espaços sócio-ocupacionais e no exercício profissional dos/as assistentes sociais e nas respostas produzidas ante as demandas contemporâneas.

2.3. Vagas - será ofertado um total de até 15 (quinze vagas) compreendendo as duas linhas de pesquisa:

Política Social e Direitos Sociais

Trabalho, Questão Social e Serviço Social

2.4. O Programa reserva-se o direito de não preencher o número total das vagas em caso de avaliação insuficiente dos/as candidatos/as.

2.5. As vagas serão preenchidas segundo ordem classificatória dos/as candidatos/as, obedecendo-se o limite máximo de vagas oferecidas por este edital.

3. INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições serão realizadas no período de **03 a 20 de outubro de 2016** na Secretaria do Mestrado em Política Social, sala 28 do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/ICHS, Universidade Federal de Mato Grosso, das 14:00hs as 18:00hs, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

3.2 - Poderão inscrever-se:

a) candidatos/as que concluíram cursos de graduação na área de Ciências Humanas e Sociais, com disponibilidade para participar de todas atividades do curso.

3.3 - Documentos necessários:

a) Formulário de Inscrição (Anexo 1);

b) Pré-Projeto de Pesquisa, em três vias, que deverá versar sobre tema pertinente à Área de Concentração e relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa, com 08 a 12 páginas (sem as Referências Bibliográficas) contendo:

b.1) Capa com: nome do autor(a), título, linha de pesquisa, local, mês e ano;

b.2) Corpo do Projeto:

Título;

Introdução: delimitação do objeto de estudo e justificativa do tema;

Revisão de literatura;

Objetivos; Metodologia;

Referências Bibliográficas.

O texto deverá ser digitado no seguinte formato: fonte Arial 12, espaço entre linhas 1,5, margens de 3 cm (esquerda e superior) e 2 cm (direita e inferior), papel A4.

c) Currículo Lattes atualizado e documentado;

d) Carta de Intenções em uma via: de formato livre, limitada a uma página, contendo breve relato da trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a; explicação de seu interesse pelo Programa e justificativa da candidatura;

e) Cópia autenticada em cartório do diploma ou certificado de conclusão de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC. Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados de acordo com legislação vigente;

f) Cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar do curso de graduação;

g) Cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;

h) Cópia autenticada em cartório do Título Eleitoral, com comprovante da última votação;

i) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade (ou Passaporte, caso seja estrangeiro);

j) Cópia autenticada do CPF ou Declaração de Regularidade emitida pelo site da Receita Federal;

k) Cópia autenticada em cartório de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino;

l) Uma fotografia 3x4 recente;

m) Apresentação do comprovante original do pagamento da Taxa de inscrição:

Para efetuar o pagamento é necessário entrar no *site* da Fundação Uniselva (www.fundacaouniselva.org.br), gerar e imprimir o boleto eletrônico e efetivar o pagamento da taxa no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), a ser recolhida em favor da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT (Fundação UNISELVA), na Caixa Econômica Federal, Agência 0686, Conta Corrente nº 408–7 Operação 003, ou Casas Lotéricas.

3.2. As fotocópias devem ser apresentadas autenticadas por cartório ou com os originais para autenticação administrativa por servidor público identificado com número do SIAPE.

3.3. Isenção de pagamento da taxa de inscrição:

3.3.1. Os servidores da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição e deverão acrescentar cópia de documento comprobatório de vínculo institucional no ato da inscrição.

3.3.2. De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o/a candidato/a que, cumulativamente: a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do/a candidato/a, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Setor de Protocolo Central da UFMT, campus Cuiabá, instruído com documentação comprobatória autenticada em cartório (ou apresentada juntamente com o documento para autenticação administrativa) e entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Política Social nos dias **04, 05 e 06 de outubro de 2016** das 8h às 11h e das 14h às 17h (horário de Mato Grosso). Os processos serão analisados e terão parecer emitido pelo Colegiado do Curso até dia **07 de outubro de 2016**, com publicação de resultado no mural do Programa de Pós-Graduação em Política Social e no site oficial da UFMT (www.ufmt.br).

3.3.3. O/A candidato/a cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 2.2 deste Edital.

3.3.4. O/A candidato/o cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for deferida deverá, no ato da inscrição, acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia do parecer emitido pelo Colegiado do Curso fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Política Social.

3.4 - Inscrição por correspondência: os/as candidatos/as residentes fora de Cuiabá poderão solicitar inscrição mediante procuração ou via SEDEX, com postagem até o dia **20 de outubro de 2016**, para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Política Social - Mestrado
Universidade Federal de Mato Grosso
Sala 28 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS)
Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 - Cuiabá, MT

Nesse caso, todos os documentos deverão ser autenticados em cartório. O/A candidato/a inscrito/a por correspondência deverá entrar em contato, via e-mail (politicassocialufmt@gmail.com) com a Secretaria do Programa para confirmar o recebimento da inscrição.

3.5. Inscrição por Procuração: deverá cumprir as mesmas exigências e formalidades da inscrição presencial, com apresentação de toda documentação exigida sendo que o/a candidato/a inscrito/a por essa modalidade assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu/sua procurador/a no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele/a cometidos/as.

3.6. Candidato/a estrangeiro/a: o/a candidato/a estrangeiro/a deverá, obrigatoriamente, ter o “visto de estudante” (visto IV). Não serão aceitos candidatos/as com “visto de turista”.

➤ Caso seja aprovado/a no processo de seleção, o/a candidato/a deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, que deverá ser renovável até a finalização do curso.

➤ O diploma de graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo legislação vigente.

➤ O/A candidato/a estrangeiro/a, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e deverá apresentar certificado de proficiência fornecido pelo Instituto de Linguagens / Departamento de Letras da UFMT ou do CELP-BRAS (<http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado.

➤ Em qualquer situação não contemplada nos itens anteriores, deverá ser consultada a Assessoria Jurídica da Universidade Federal de Mato Grosso.

3.7. O deferimento das inscrições dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados. A divulgação do deferimento será no dia **28 de outubro de 2016** no site da UFMT (www.ufmt.br) e do PPGPS (<http://www.ufmt.br/ufmt/unidade/?l=ppgps>)

3.8 - Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol, sob responsabilidade do Instituto de Linguagens/IL/UFMT, não tem caráter eliminatório, podendo o/a candidato/a submeter-se a novo exame até 1 (um) ano após ingresso no Curso, em acordo como o Regimento do PPGPS-Mestrado. Serão aceitos como comprovante de aprovação de proficiência em língua estrangeira além dos testes realizados pelo Instituto de Linguagens da UFMT, aqueles expedidos por programas de Pós-Graduação das Universidades Federais Brasileiras, Universidades Estaduais, PUCs, Institutos de Língua Inglesa e também documentos comprobatórios de cursos reconhecidos de Inglês (diplomas do tipo Cambridge, IELTS, TOELF, etc.) e espanhol (DELE), de nível intermediário ou avançado, com prazo de validade de 02 (dois) anos.

4.0 - DA SELEÇÃO

O processo seletivo, de responsabilidade de comissão designada pelo Colegiado de curso, constará de três fases, sendo a primeira e a terceira eliminatórias e classificatórias, e a segunda apenas classificatória, a saber:

Primeira fase: Prova escrita de conhecimentos específicos com base na bibliografia sugerida.

Segunda fase: Avaliação do Projeto de Pesquisa

Terceira fase: Defesa pelo/a candidato/a de seu Projeto de Pesquisa

Descrição das fases

FASE I - Prova Escrita: etapa eliminatória e classificatória com tema definido a partir da referência bibliográfica indicada no item 4.0 deste Edital.

Feita pelo/a candidato/a, à mão e à tinta (preta ou azul), em folha própria ofertada pelo Programa, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outra pessoa, salvo condição especial em função de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a devidamente informada no ato de inscrição. Será vedada qualquer consulta a materiais bibliográficos, ou anotações. A prova será realizada, simultaneamente, por todos/as e deverá ter no máximo quatro laudas.

A Prova escrita será avaliada de acordo com os seguintes critérios: pertinência do conteúdo em relação ao tema; atualização bibliográfica; conhecimento do debate teórico relacionado ao tema; capacidade de elaboração, reflexão e síntese (raciocínio lógico, coerência e consistência teórica); correção ortográfica e gramatical.

Serão considerados aprovados/as nesta fase os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Data da Prova Escrita: 08 de novembro de 2016.

Local: Sala 05 do ICHS/UFMT.

Horário: 08:00h – 12:00hs (duração máxima de quatro horas).

No dia da prova é obrigatória a apresentação, pelo/a candidato/a, de documento de identificação, original com foto, e protocolo com o número de inscrição.

Obs. Não será permitida a entrada em sala de candidatos/as após as 08:00hs.

A Lista de Aprovados/as nesta fase com suas respectivas notas será divulgada por **ordem de classificação** dos/as candidatos/as, na página da UFMT (www.ufmt.br), no *link* Editais, no mural e na página do PPGPS no dia **10 de novembro de 2016**.

Fase II

Análise do pré-projeto de pesquisa: classificatória e será realizada no período de **17 a 18 de novembro de 2016**, pela comissão de seleção, sem a presença do candidato/a.

Os critérios de avaliação do pré-projeto de pesquisa serão: delimitação do objeto de estudo e fundamentação teórico-metodológica; pertinência com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Política Social e disponibilidade de orientação. Será observada, também, a coesão, a correção ortográfica e gramatical do texto. Esta fase será avaliada com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez). A Lista de Aprovados/as nessa fase com suas respectivas notas será divulgada por **ordem de classificação** dos/as candidatos/as, na página da UFMT (www.ufmt.br), no *link* Editais, no dia **21 de novembro de 2016**.

Fase III

Defesa do pré-projeto de pesquisa: etapa eliminatória e classificatória consistindo na exposição oral pelo/a candidato/a em até 15 minutos, seguida, se necessário, de arguição pela Comissão de Seleção. A Defesa oral deve abordar o tema e o objeto escolhidos para a dissertação e serão avaliados os seguintes aspectos: clareza e qualidade da argumentação; coerência e consistência teórico-metodológica; pertinência e manejo das referências bibliográficas. Esta fase será avaliada com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Divulgação do cronograma de defesa do pré-projeto de pesquisa: **24 de novembro de 2016**, pelo número de inscrição dos/as candidatos/as, na página da UFMT (www.ufmt.br), no *link* Editais, no mural e na página do PPGPS.

Data das defesas: **28 e 29 de novembro de 2016**.

Horário: 08:00hs às 12:00hs e 14:00 às 18:00hs.

Local: Sala 05 ICHS/UFMT.

Divulgação do resultado da defesa do pré-projeto: **30 de novembro de 2016**

A Lista de Aprovados/as nessa fase com suas respectivas notas será divulgada por **ordem de classificação** dos/as candidatos/as, com suas respectivas pontuações, na página da UFMT (www.ufmt.br), no *link* Editais, no mural e na página do PPGPS.

Divulgação do Resultado Final:

09 de dezembro de 2016, pelo número de inscrição dos/as candidatos/as, em ordem de aprovação e classificação, com suas respectivas notas, na página da UFMT (www.ufmt.br), no *link* Editais, no mural e na página do PPGPS.

A nota final e a classificação no exame seletivo serão obtidas pela média aritmética simples das notas de cada uma das três etapas. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete). Dentre os aprovados, respeitando-se a ordem decrescente da nota final obtida, serão classificados candidatos em número correspondente ao número de vagas ofertadas mais três candidatos para possíveis vagas remanescentes.

Em caso de empate na nota final, terá preferência o/a candidato/a que, na seguinte ordem, I. Tiver a maior idade. II. Obtiver a maior nota na terceira fase etapa – defesa do Pré-Projeto; III. Obtiver a maior nota na primeira fase - prova escrita.

5.0 - REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e História**. Biblioteca Básica de Serviço Social – Vol. 2 - São Paulo: Cortez, 2008

BOSCHETT, Ivanete et al. (Orgs). **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.

CASTELO, Rodrigo. **O Social -Liberalismo. Auge e crise da supremacia burguesa na era neoliberal**. São Paulo: Expressão popular, 2013

COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra a corrente. Ensaio sobre democracia e socialismo**. 2ª. Edição. São Paulo, CORTEZ, 2008.

DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (Orgs.). **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização**. São Paulo: Boitempo, 2007.

HARVEY, David. **Neoliberalismo: história e implicações**. Edições Loyola, São Paulo, 2008.

MOTA, Ana Elizabete (org). **Desenvolvimentismo e construção da hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade**. São Paulo: Cortez, 2012.

PEREIRA, Potyara A.P. **Política Social: temas & questões**. São Paulo: Cortez: 2008.

SILVA, Ivone Maria Ferreira da. **Questão Social e Serviço Social no Brasil: fundamentos sociohistóricos**. 2ª edição. Campinas: Papel Social; Cuiabá: Edufmat, 2014.

6.0 DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção, no prazo de 24 horas, a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à coordenação do Programa de Pós-Graduação, por meio de processo instruído e protocolado junto ao Setor de Protocolo Central da UFMT. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa o recurso. O/A recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista acompanhada por membro da comissão de seleção ao/a candidato/a que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção.

7.0 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

7.2 Período de Matrícula: de 01 a 27 de fevereiro de 2017.

7.3 Início das aulas: 02 de março de 2017

7.4 O Programa de Pós-graduação em Política Social/Mestrado não se compromete a fornecer bolsas de estudo a todos os aprovados e a concessão seguirá a disponibilidade e os critérios de elegibilidade da CAPES e instituídos pela Comissão de Bolsas do Programa.

7.5 Os documentos dos/as candidatos/as não aprovados/as deverão ser retirados na Secretaria do Programa a partir do dia 18/02/2016. Os documentos não retirados até o dia 01/07/2016 serão descartados.

Para mais informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós - Graduação em Política Social, sala 28 do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Fone/Fax: (065) 3615-8472, período vespertino ou pelo e-mail: politicassocialufmt@gmail.com.

8. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrições	03 a 20 de Outubro de 2016	PPGPS
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	04, 05 e 06 de outubro de 2016	PPGPS
Resultado da solicitação de isenção	07 de outubro de 2016	PPGPS
Inscrições Via correio, postagem até dia	20 de outubro de 2016	PPGPS
Resultado do deferimento de inscrições	28 de outubro de 2016	PPGPS (mural e página) e Site UFMT
Fase I		
Prova Escrita	08 de novembro de 2016	PPGPS
Resultado da Prova Escrita	10 de novembro de 2016	PPGPS (mural e página) e Site UFMT

Período de Recurso	11 e 14 de novembro de 2016	PPGPS
Resultado do Recurso	16 de novembro de 2016	PPGPS (mural e página) e Site UFMT
Fase II		
Análise do Pré-Projeto	17 e 18 de novembro de 2016	PPGPS
Resultado	21 de novembro de 2016	PPGPS (mural e página) e Site UFMT
Período para Recurso	22 e 23 de novembro de 2016	PPGPS
Resultado do Recurso	24 de novembro de 2016	PPGPS (mural e página) e Site UFMT
Fase III		
Divulgação do Cronograma de defesa do pré-projeto de pesquisa	24 de novembro de 2016	PPGPS (mural e página) e Site UFMT
Defesa do pré-projeto de pesquisa	28 e 29 de novembro de 2016	PPGPS
Resultado de defesa do pré-projeto de pesquisa	30 de novembro de 2016	PPGPS (mural e página) e Site UFMT
Período para Recurso	01 e 02 de novembro de 2016	PPGPS
Resultado do Recurso	05 de dezembro de 2016	PPGPS (mural e página) e Site UFMT
Resultado final	09 de dezembro de 2016	PPGPS (mural e página) e Site UFMT
Matrícula	01 a 27 de fevereiro de 2017	PPGPS
Início das aulas	02 de março de 2017	PPGPS

Aprovado em Reunião de Colegiado de Curso em 20 de junho de 2016

Cuiabá, 25 de agosto de 2016.

Leana Oliveira Freitas
Coordenação PPGPS/ICHS